# DECRETO LEGISLATIVO n° 02/2014.

**“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2011”.**

JOSÉ LUIZ COMIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal correspondentes ao exercício 2011 – Processo n° 000995-0200/11-9 de acordo ao Parecer n° 16.979 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 04 de setembro de 2014.

# JOSÉ LUIZ COMIN

Presidente